

PORTARIA N.^o 4.262, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Enquadra servidor a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.^o 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto nos artigos 17 a 26 da Lei n.^o 2.283, de 13 de abril de 2005 e, ainda, com os artigos 1º a 3º da Resolução n.^o 541, de 7 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor Jesmo Lourenço Pereira, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí, no Padrão C do cargo de Agente de Condução de Veículos II, referente ao período de 23/11/2018 a 22/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2019, observado o disposto no artigo 25 da Lei n.^o 2.283, de 13 de abril de 2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de dezembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral